



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 58 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>287</u> , no livro próprio,	
sob a folha de nº <u>10</u> , em <u>28</u> de	
<u>11</u> de <u>2022</u> , às <u>10</u> : <u>50</u> fis	

Sugere ao poder Executivo Municipal que seja implantada uma academia ao ar livre no Bairro YPÊ.

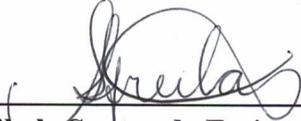
Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2º Sessão Legislativa, da 15º Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Determinar ao governo executivo municipal que seja construído uma academia ao ar livre no Bairro YPÊ.

Justificativa: a indicação é importante para os moradores do bairro possam ter acesso a este benefício concedido em outros bairros. Essa academia, além de servir de incentivo à prática de atividades físicas, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 28 de novembro de 2022.


Sibeles Santos de Freitas
Vereadora/propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em <u>11/11/2022</u>
votação, dia <u>13</u> de <u>02</u> de <u>2023</u> , por
<u>18</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários.